

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 22/71, de 12 de abril de 1971

AUTORIZA matrícula no 1º ano do Curso de ECONOMIA da Faculdade de CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Universidade do Amazonas.

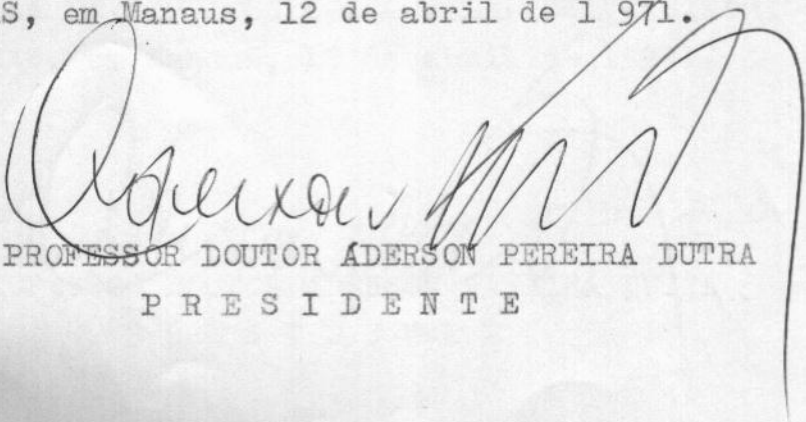
O Professor Doutor ADERSON PEREIRA DUTRA, Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, em reunião desta data,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a matrícula de ANTONIO COSTA PAES, no 1º ano do curso de ECONOMIA da Faculdade de CIÊNCIAS ECONÔMICAS da Universidade do Amazonas, desde que apresente os documentos exigidos pela Resolução nº 92/70, de 11 de novembro de 1970.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 1971.



PROFESSOR DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA
P R E S I D E N T E